

CAMPUS DA CIDADE DE ITUMBIARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158433

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23376000696201920.
PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05353957000135. Contratado : K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUCAO -AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 06/2019 por mais 12 (doze) meses, para o período de 23/10/2020 a 23/10/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Vigência: 23/10/2020 a 23/10/2021. Data de Assinatura: 23/10/2020.

(SICON - 04/11/2020)

CAMPUS JATAÍ
GABINETE

EDITAL Nº 11, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 2.226 de 24 de outubro de 2017, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Jataí do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei nº 9.849/1999, Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME nº 1, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. Devido à situação de isolamento social desencadeada pela Pandemia de COVID-19, o edital do Processo Seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração será equivalente à da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondendo à Classe D I, Nível 01, incluindo o vencimento básico e a retribuição por titulação correspondente à titulação do candidato apresentada na data da assinatura do contrato inicial, conforme consta na tabela abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior, de acordo com o § 3º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009. Além da remuneração, serão concedidos aos candidatos contratados: Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte e Auxílio pré-escolar, de acordo com a legislação vigente.

Remuneração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais na data da publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital, alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

Titulação	Vencimento Básico	RT1	Auxílio Alimentação	Total
Graduação	R\$3.130,85	-	R\$ 458,00	R\$3.588,85
Aperfeiçoamento	R\$3.130,85	R\$234,81	R\$ 458,00	R\$3.823,66
Especialização	R\$3.130,85	R\$469,63	R\$ 458,00	R\$4.058,48
Mestrado	R\$3.130,85	R\$1.174,07	R\$ 458,00	R\$4.762,92
Doutorado	R\$3.130,85	R\$1.174,07	R\$ 458,00	R\$6.289,21

2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Letras/Libras	Graduação em Letras-LIBRAS; ou curso superior em qualquer área + certificação de proficiência em Ensino de Libras	01	40h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 06/11/2020 até as 23h59min do dia 19/11/2020.

3.2. Somente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 19/11/2020. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

3.3. Verificada, no término do prazo de inscrição, a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta por 3 (três) dias úteis, automaticamente, para a área correspondente, de acordo com o disposto no Quadro de Vagas do presente Edital. Em caso de reabertura, será publicada no site e no Diário Oficial da União uma nota de reabertura.

3.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via correio eletrônico.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

3.6. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 06/11/2020, no site: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá possuir a Titulação Mínima Exigida no Quadro de Distribuição das Vagas.

MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS GRAJAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (UASG 154854)

Número do Contrato: 3/2019. Nº do Processo: 23249.078942.2019-12 Pregão Eletrônico nº 02/2019. Contratante: Instituto Federal do Maranhão Campus Grajaú. Contratada: IROMAR DOIA ARAUJO, CNPJ: 33.489.201/0001-53. Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Nº 02/2019, Objeto: Cessão Onerosa de Espaço Público destinado à exploração comercial de Cantina, uma área medindo 97 m², de propriedade da união, situado na BR 226, KM 413, s/n, Vila Nova, Grajaú- MA. Vigência: 04/11/2020 a 04/11/2021. Data da assinatura do contrato: 29/10/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2020 - UASG 158492

Número do Contrato: 18/2019.
Nº Processo: 23753000525201956.
PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03037787000154. Contratado : DDMIX TERCEIRIZACAO EIRELI -.Objeto: Aditar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 18/2019 para prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua de Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos referidos serviços, em regime de dedicação exclusiva, contantes do processo 23753.000525.2019-56 no IFMT campus avançado Tangará da Serra. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2021. Valor Total: R\$192.389,31. Fonte: 8100000000 - 2020NE800012. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 04/11/2020) 158492-26414-2020NE000001

CAMPUS SORRISO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 158950

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23444000551201978.
PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 21750520000191. Contratado : TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS-LTDA.. Objeto: Contratação de serviços continuados de Auxiliar Rural para atender o Campus Sorriso, do IFMT, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei: 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 14/10/2020 a 14/10/2021. Data de Assinatura: 14/10/2020.

(SICON - 04/11/2020) 158950-26414-2020NE800001

CAMPUS ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 158972

Nº Processo: 23747000402202038. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Recepcionista para atender ao IFMT - Campus Alta Floresta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rod. Mt - 208, Lote 143-a, Aquarela - Hamoa - Alta Floresta/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158972-5-00004-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2020 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 04/11/2020) 158972-26414-2020NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul comunica o resultado do Pregão Eletrônico 2/2020 objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa e internet para o IFMS. VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 11.743.904/0001-23 vencedora dos grupos 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 20; TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62 vencedora do grupo 02; ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 14.798.740/0001-20 vencedora dos grupos 13, 18 e 19; BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 11.966.640/0001-77 vencedora do grupo 21.

ALFREDO BEDA
Pregoeiro

(SIDECE - 04/11/2020) 158132-26415-2020NE800001

CAMPUS CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS Campus Campo Grande, UASG 158449, CNPJ 10.673.078/0003-92, vem por meio deste notificar o (a) representante da empresa ANDREZZA DE CASSIA FERNANDES CACULA 36883928847, CNPJ nº 37.773.618/0001-02, para interpor defesa prévia referente a inexecução total do empenho nº 2020NE800185, conforme comunicado enviado através do Ofício nº 71/2020-DIRAD-CG, averiguado pela processo administrativo nº 23347.011305.2020-83. A empresa tem até 5 (cinco) dias úteis para envio da resposta, a partir da publicação desta notificação.

JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA
Diretor de Administração

CAMPUS TRÊS LAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158454

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 23347022084201773.

DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08680158000161. Contratado : BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA -.Objeto: Aditar em 12 (doze) meses o contrato 05/2017 que versa sobre a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos de saúde, lâmpadas e lixo eletrônico, e reajustar o valor contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2021. Valor Total: R\$1.439,47. Fonte: 8100000000 - 2020NE800026. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 04/11/2020) 158454-26415-2020NE800025